

IBEduc
Instituto Brasileiro de
Educação Corporativa



APRESENTA:

📍 **BELO HORIZONTE - MG**

CURSO
**PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONADOR E SUAS NOVAS
PERSPECTIVAS**

3 A 5 DE DEZEMBRO DE 2024

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS

Fabian Maia

Gilberto Waller

O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E SUAS NOVAS PERSPECTIVAS

O **IBEduc** – *Instituto Brasileiro de Educação Corporativa* apresenta um curso sobre uma nova visão de corregedoria, ou seja, **“O processo administrativo sancionador e suas novas perspectivas”**.

As corregedorias, de forma geral, ao longo dos anos têm sido vistas como instância de repressão e de punição, todavia, verifica-se que essa visão tradicional de corregedoria não tem mais espaço na Administração Pública. O anseio da sociedade é por uma corregedoria que tenha o seu olhar, que defenda seus anseios e interesses. Ao mesmo lado, verifica-se que o gestor precisa ter a corregedoria como uma das bases para inovar, modernizar e dar segurança jurídica as suas decisões. Uma corregedoria parceira do gestor na busca do interesse público.

O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E SUAS NOVAS PERSPECTIVAS

Visando auxiliar nesse novo formato de corregedoria o IBEduc oferecerá este curso em **2 módulos**.

MÓDULO I

Traz a relação entre corregedoria e gestão. O curso tratará de todas as espécies de processo sancionador, dentre eles o processo envolvendo empregado público regido pela CLT e o agente temporário, figura cada vez mais presente nas instituições brasileiras.

Além disso, trataremos nesse primeiro módulo da lei 12846/2013, conhecida como lei da empresa limpa ou anticorrupção, onde discutiremos novos padrões exigidos para aqueles que se relacionam com a Administração Pública, numa relação mais íntegra, transparente e proba.

Ao final deste módulo, demonstraremos outras formas de atuação da corregedoria que não a punição, com as formas de transação e de minoração das consequências de uma sanção para a gestão

MÓDULO II

Traremos a questão da nova realidade da gestão, com o necessário debate sobre comunicação não violenta, as consequências do seu não atendimento e os desafios a serem enfrentados na mudança de comportamento e cultura na Administração Pública.

Discutiremos uma corregedoria cujo foco principal seja no cidadão e na vítima, com tratamento, acolhimento e adoção de medidas protetivas e cautelatórias.

E por fim a sensibilidade e como tratar infrações que envolvam autoridades públicas, o limite do processo sancionador, cuidados com imagem, divulgação, competência e procedimentos.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar conhecimento teórico e prático sobre temas correcionais, abordando questões não tratadas diariamente e que são fundamentais para uma corregedoria efetiva ao olhar do cidadão e do gestor. Uma corregedoria que faça a diferença em sua instituição, proporcionando um ambiente melhor com entregas de melhor qualidade ao cidadão.

JUSTIFICATIVA

Em um cenário onde a sociedade está cada vez mais participativa e crítica exigindo mudanças do Estado Brasileiro, a Corregedoria deve mostrar sua verdadeira vocação aliada ao gestor na transformação do Estado com foco do cidadão. Nesse contexto, o exercício do poder disciplinar é uma ferramenta essencial na mudança comportamental e no combate ao desvio de recursos públicos e à prática de ilícitos. As corregedorias desempenham um papel fundamental na defesa e preservação da integridade.

Os participantes terão a oportunidade de interagir com profissionais de vasta experiência acadêmica e profissional no campo jurídico, explorando o que há de mais atual na legislação aplicável à corregedoria.

PÚBLICO-ALVO

- Corregedores;
- Membros de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias;
- Procuradores;
- Defensores Públicos;
- Advogados;
- Assessores Jurídicos;
- Servidores públicos civis e militares que atuam na área de controle;
- Profissionais da área Jurídica, Estudantes de Direito;
- e demais interessados.

CARGA HORÁRIA: 24 HORAS

MÓDULO I

A ATIVIDADE DISCIPLINAR
COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO

ESPÉCIES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
SANCIONADORES – PAR – PAD, TEMPORÁRIO
(8745/93) – CLT

DO PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE PESSOA JURÍDICA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA, ACORDO
DE NÃO PERSECUÇÃO, COLABORAÇÃO PREMIADA,
ACORDO DE LENIÊNCIA E OUTRAS FORMAS DE
SOLUÇÃO DO PROCESSO SANCIONADOR

ESTRATÉGIAS DE INVESTIGAÇÃO

DEBATE/ESTUDO DE CASO

MÓDULO II

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

CORREGEDORIA HUMANIZADA

GESTÃO FOCADA NO CIDADÃO E NOS
COLABORADORES

A PRODUÇÃO DE PROVAS NAS INFRAÇÕES
COM VÍTIMA – CUIDADOS E DESAFIOS

O PROCESSO APURATÓRIO ENVOLVENDO
AUTORIDADES

MEDIDAS CAUTELARES NO PROCESSO
SANCIONADOR

DEBATE/ESTUDO DE CASO

PALESTRANTES



Gilberto Waller Júnior

Procurador Federal com experiência correcional de mais de 23 anos, atualmente Corregedor da Procuradoria Geral Federal. Por 4 anos foi Corregedor Geral da União. Ocupou o cargo de Ouvidor Geral da União, Ouvidor Adjunto e Corregedor Geral do INSS, setorial dos transportes, fazenda e integração nacional.

Fabian Maia

Coordenador-Geral de Promoção da Integridade da CGU. Auditor Federal de Finanças e Controle. Ocupou as seguintes funções/cargos: Diretor de Responsabilização de Agentes Públicos da CGU, Secretário de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte, Coordenador-Geral de Responsabilização de Entes Privados da CGU, Corregedor das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil do Poder Executivo Federal, Analista Processual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Analista Processual do TRE/PE, Analista Administrativo da DPU. Aprovado entre os dez primeiros lugares em diversos concursos públicos. Professor e Palestrante em diversos cursos e eventos jurídicos.



CIDADE DE REALIZAÇÃO

Belo Horizonte - MG

DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO

3 a 5 de dezembro de 2024 | 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h

INVESTIMENTO

R\$ 3.690,00 (Três mil, seiscentos e noventa reais).

Incluso: material de apoio, coffee break e certificado de participação

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA INSCRIÇÕES ATÉ 31/10/2024:

5% de desconto sobre o valor do investimento, totalizando R\$ 3.505,50 (três mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos), por participante.

CONDIÇÕES ESPECIAS PARA GRUPOS DA MESMA INSTITUIÇÃO, a partir de 4 participantes.

INSCRIÇÕES EXCLUSIVAMENTE PELO SITE: <http://www.ibeduc.com>

A pré-inscrição deverá ser efetuada pelo site <http://www.ibeduc.com> no link Nota de Empenho ou Compra Direta.

A garantia dos valores nas datas estipuladas só será válida com a confirmação da inscrição.

A inscrição será confirmada mediante o envio da nota de empenho, autorização, ordem de serviço, depósito ou do comprovante de pagamento, que deverá ser encaminhado, para o e-mail contato@ibeduc.com.

Somente com um dos comprovantes será confirmada a inscrição do participante.

Os documentos deverão ser emitidos para IBEDUC Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA ME, CNPJ nº 18.184.506/0001-63. Somos cadastrados no SICAF.

DEMAIS INFORMAÇÕES:

contato@ibeduc.com ou WhatsApp +55 61 99894 0009